PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 2.968/2014 De 29 de agosto de 2014.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 426.450,40 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat.	Valor R\$	Recurso	Ficha
		Econ.			
02.01 - Secretaria	04.122.0002.2002 -	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	12
de Gabinete Seg.	Manutenção do Gabinete				
Publica					
02.01 - Secretaria	06.122.0016.2003 -	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	16
de Gabinete Seg.	Manutenção da Segurança				
Publica	Pública				
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2019 -	3.3.90.39	90.000,00	Estadual	27
	Manutenção do Ensino				
	Fundamental 40%				
02.03 – Fundo	12.361.0003.2004 -	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	43
Municipal de	Manutenção da Secretaria de				
Ensino	Ensino				
02.04 - Secretaria	13.392.0006.2029 –	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	80
da Cultura e	Manutenção da Cultura e				
Turismo	Turismo				
02.10 – Secretaria	04.1280013.2048 – Manutenção	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	167
de Adm e Recursos	da Secretaria de Administração				
Humanos					
02.07 – Secretaria	27.812.0015.2027 -	3.3.90.30	11.450,40	Tesouro	133
de Esporte Lazer e	Manutenção do Esporte Lazer e				
Juventude	Juventude				
02.03 – Fundo	12.361.0003.2006 -	3.3.90.39	300.000,00	Federal	57
Municipal de	Manutenção do Transporte				
Ensino	Escolar				

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria	06.122.0016.2003 -	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	15
de Gabinete Seg.	Manutenção da Segurança				

Publica	Pública				
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2023 -	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	30
	Manutenção do Ensino				
	Fundamental 40%				
02.02 – FUNDEB	12.365.0018.2021 -	3.3.90.39	40.000,00	Estadual	36
	Manutenção do Ensino				
	Fundamental 40%				
02.03 – Fundo	12.361.0003.2004 -	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	42
Municipal de	Manutenção da Secretaria de				
Ensino	Ensino				
02.04 - Secretaria	13.392.0006.2031 -	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	83
da Cultura e	Subvenção CTC				
Turismo					
02.10 – Secretaria	04.1280013.2048 -	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	165
de Adm e Recursos	Manutenção da Secretaria de				
Humanos	Administração				
02.07 – Secretaria	27.812.0015.2027 -	4.4.90.52	2.780,40	Tesouro	135
de Esporte Lazer e	Manutenção do Esporte Lazer				
Juventude	e Juventude				
02.03 – Fundo	12.361.0003.1054 – Adquirir	4.4.90.52	300.000,00	Federal	38
Municipal de	Veículo				
Ensino					
02.07 – Secretaria	27.812.0015.2028 -	3.3.50.43	8.670,00	Tesouro	136
de Esporte Lazer e	Subvenção Social				
Juventude					

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I